PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2013

Concede Diploma de Mérito Policial ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas pela efetiva colaboração no combate a criminalidade, no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas o Diploma de Mérito Policial pela efetiva colaboração no combate a criminalidade, no Município de Unaí.

O Senhor Gilmar nasceu em 28 de janeiro de 1967, tem experiência no CTESP/CHO/2010, é o 2° Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, lotado no 28º Batalhão da PMMG em nosso Município. Concluiu o Ensino médio na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves – Unaí/MG, é graduado em Tecnologia em Gestão Pública, concluída na APM/MG/10.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado policial mineiro.

Unaí, 12 de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD